



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1107, DE 14 DE JULHO DE 2020.

LEI Nº 1107, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 94, inciso II, § 2º, da Lei Orgânica do Município, as diretrizes orçamentárias do Município para 2021, compreendendo:

- I. as prioridades e metas físicas de política fiscal;
- II. a estrutura e organização do orçamento;
- III. as diretrizes para elaboração do orçamento e suas alterações no curso da execução;
- IV. as diretrizes relativas a despesas com pessoal e seus encargos;
- V. as disposições sobre alterações da legislação tributária;
- VI. as disposições relativas a contingenciamento; e
- VII. disposições finais.

§ 1º - As prioridades e metas físicas a que se refere o inciso I deste artigo estarão representadas nos Anexos I e II integrantes do Plano Plurianual 2018/2021.

§ 2º - A Lei Orçamentária de 2021 dará precedência na locação de recursos para as prioridades e metas físicas relativas ao exercício financeiro de 2021, definidas no Plano Plurianual referido, as quais serão prioridades dentre os critérios de preterimento a saber:

- I. despesas obrigatórias e de caráter continuado;
- II. manutenção de programa de caráter social em execução;
- III. onclusão de obras em execução e despesas por elas geradas,



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1107, DE 14 DE JULHO DE 2020.

- IV. investimentos e programas novos que tenham relação com outras obras cuja execução adote o sistema de parceria e não interfira no alcance das metas definidas nesta; e
- V. novos investimentos legalmente autorizados, desde que adequados às metas estabelecidas nesta lei.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS FÍSICAS DE POLÍTICA FISCAL

Art. 2º - São receitas próprias do Município, na forma do disposto do art. 156, da Constituição Federal:

- I. o IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;
- II. o ITBI - Imposto sobre a Transmissão "inter-vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- III. o ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV. as Taxas;
- V. as Receitas de Contribuições;
- VI. as Receitas Patrimoniais;
- VII. as de Serviços; e
- VIII. as Outras Receitas.

Art. 3º - Pertencem ao Município, na forma do art. 158, da Constituição Federal:

- I. o produto da arrecadação sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por ele, suas autarquias e pelas fundações que instituir e mantiver (IRRF);
- II. cinquenta por cento da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis nele situados (ITR);
- III. cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seu território (IPVA);



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1107, DE 14 DE JULHO DE 2020.

IV. vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS); e

V. vinte e cinco por cento do produto da distribuição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE).

Art. 4º - Pertencem, ainda, ao Município os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, modificada e regulamentada pela Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Parágrafo Único - A implantação progressiva do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação incrementará as deduções nos repasses constitucionais ao percentual de 20,00% (vinte por cento).

Art. 5º - Os impostos e taxas serão cobrados na conformidade do Código Tributário Municipal ou leis pertinentes e arrecadados conforme os critérios já utilizados, e os que ficam determinados a seguir:

- a) a arrecadação do IPTU será feita mediante expedição de carnê ou guias de recolhimento, com opção para resgate de uma só vez ou até 06 pagamentos, vencendo a última parcela até o mês de dezembro;
- b) o ITBI poderá ser pago diretamente na Tesouraria da Prefeitura ou através da rede bancária, mediante expedição de guias ou documentos de arrecadação, expedidos pelo Serviço da Fazenda Municipal;
- c) o ISS será cobrado, mensalmente, até o dia 10 do mês seguinte ao vencido, com base em livros de apuração ou mediante apresentação de Notas Fiscais de Serviço emitidas pelo contribuinte, quando este for obrigado a possuir essa documentação;
- d) as Taxas e demais Receitas, serão arrecadadas mediante emissão de documentos de arrecadação próprio, no ato do pagamento.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1107, DE 14 DE JULHO DE 2020.

§ 1º - Os impostos e taxas que não forem pagos até o dia 31 de dezembro serão corrigidos para o mês de fevereiro do ano seguinte e lançados como Dívida Ativa, em nome dos devedores.

§ 2º - Os contribuintes faltosos, cujo débito esteja incluído na Dívida Ativa do Município, serão tratados na forma da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, vedada à remissão em favor dos mesmos.

§ 3º - A remissão somente poderá ser concedida durante o período de vigência da dívida, através de lei que favoreça classes de contribuintes, vedada à concessão de remissão individual.

Art. 6º - O imposto da União sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos a qualquer título pela Prefeitura, será descontado de acordo com as tabelas expedidas pelo Ministério da Fazenda, de todas as pessoas físicas ou jurídicas que prestarem serviços ao Município, no ato do pagamento, e registrado na conta 1113.01.11 – Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho.

Parágrafo Único - Os valores retidos na forma deste artigo pela Câmara Municipal serão creditados na conta de arrecadação da Prefeitura e a esta remetida o comprovante correspondente.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º - Para efeito desta lei, entende-se por:

- I. programa, ações governamentais que visam à concretização de objetivos previamente definidos;
- II. atividade, operações contínuas e permanentes que resultem em produtos necessários à manutenção de ações do Poder Público;
- III. projeto, ações limitadas cronologicamente que proporcionem produtos de expansão ou aperfeiçoamento do setor público.

Art. 8º - A Lei Orçamentária de 2021 apresentará as despesas através de projetos e atividades, os quais serão discriminados por:

- I. Unidade Orçamentária;
- II. Função, Subfunção e Programa;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1107, DE 14 DE JULHO DE 2020.

III. Vinculação por Recursos; e

IV. Natureza da Despesa em seu menor nível.

Art. 9º - O orçamento de 2021 compreenderá a programas dos Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos , Órgãos e Autarquias.

Art. 10 - A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I. nos benefícios de deficiência e aos idosos, em cumprimento, ao disposto do art. 203, da Constituição Federal;
- II. a concessão de subvenções sociais;
- III. ao pagamento de precatórios judiciais, de parcelamento débitos para com a Previdência Social, Pasep, Eletrobrás e ao FGTS.

Art. 11 - O Projeto de Lei Orçamentária a ser encaminhado à Câmara Municipal será constituída de:

- I. mensagem;
- II. texto da Lei Orçamentária Anual com a seguinte composição;
- III. orçamento fiscal dos poderes, cuja composição dos quadros obedecerá a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e recomendações emanadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e
- IV. seguridade social, de acordo com o disposto no art. 24, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 12 - O Poder Executivo disponibilizará para conhecimento público, 30 dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, demonstrativos condensados as seguintes informações complementares:

- I. os resultados correntes do orçamento fiscal;
- II. os gastos fixados para as seguintes áreas de atuação governamental;
 - a. Legislativa;
 - b. Administração;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1107, DE 14 DE JULHO DE 2020.

- c. Segurança Pública
- d. Assistência Social;
- e. Previdência Social;
- f. Saúde;
- g. Educação;
- h. Cultura;
- i. Urbanismo;
- j. Habitação;
- k. Saneamento;
- l. Gestão Ambiental;
- m. Agricultura;
- n. Comércio e Serviços;
- o. Energia;
- p. Transporte;
- q. Desporto e Lazer; e
- r. Indústria;
- s. Turismo e
- t. Encargos Especiais.

III. os efeitos decorrentes de isenções e de quaisquer outros benefícios indicarão, em concedendo, a perda de receita que lhe possa ser atribuída e a possível compensação seja ela por:

- a. uma fonte compensatória; e
- b. redução de despesas desde que não afete a meta de política fiscal definida.

IV. a despesa com o pessoal, encargos sociais por poder executado nos últimos dois anos a execução provável em 2020 e o programa para 2021, 2022 e 2023 com indicação da



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1107, DE 14 DE JULHO DE 2020.

representatividade percentual do total por poder, em relação à receita corrente líquida, esta última tal como definida na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

- V. o estoque da dívida pública contratual em 31 de dezembro de 2019 e as previsões de estoque para 31 de dezembro de 2020, 2021, 2022 e 2023.

CAPÍTULO III

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 13 - A elaboração do projeto, aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2021 evidenciarão transferências na gestão fiscal e observarão o princípio da publicidade de modo a permitir a massificação das informações inerentes às respectivas etapas, bem como perseguir a obtenção dos resultados definidos no caput do art. 2º desta lei.

Art. 14 - Na fixação da despesa não constará:

- I. despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e as unidades executoras legalmente instituídas;
- II. projetos com finalidades comuns em unidades orçamentárias distintas;
- III. despesas a título de investimentos – regime em execução especial, exceto casos de calamidade pública, consoante o art. 167, §3º, da Constituição Federal;
- IV. transferências a outras unidades orçamentárias de recursos a título de transferências.

Art. 15 - A inclusão de novos projetos sujeitar-se-á, às condições do art. 2º desta lei, e só terão recursos alocados se:

- I. os projetos em andamentos estiverem adequadamente contemplados; e
- II. a locação de recursos for suficiente para a conclusão de uma etapa ou de uma unidade completa, e ainda a previsão da contrapartida, quando exigida, estiver compatível com a capacidade financeira.

Art. 16 – As despesas do Poder Legislativo do Município de TEOTÔNIO VILELA não poderão ultrapassar o limite estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal que, para efeito de elaboração da



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1107, DE 14 DE JULHO DE 2020.

proposta deverá ser informado o somatório da Receita Tributária e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159 da Constituição Federal, relativo aos 12 (doze) meses anteriores à elaboração da proposta orçamentária, que será enviada pelo Poder Executivo até 30 de outubro de 2020.

Parágrafo Único - A Câmara Municipal não poderá gastar mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento, incluindo gasto com os subsídios de seus Vereadores.

Art. 17 - Na Lei Orçamentária de 2021 deverão ser alocados recursos para direta ou indiretamente atender às necessidades de pessoas físicas, com:

- I. distribuição de cestas básicas com gêneros de primeira necessidade;
- II. distribuição de medicamentos e beneficiários de baixa renda;
- III. doação de ataúdes a pessoas carentes;
- IV. distribuição de enxovais e Doação de Cestas Nutricionais a Nutrizes e Gestantes de recém nascidos para gestantes carentes;
- V. doação de pequenas importâncias para custeio de tratamento médico, aquisição de passagens e despesas afins ou correlatas;
- VI. doação ou construção de material de construção para recuperação de casas de famílias carentes;
- VII. doação de fardamento e bolsas de estudo a estudantes carentes bem como a professores com ajuda de custo a fim de atender a LDB;
- VIII. distribuição de peixe, leite e desjejum a pessoas carentes; e
- IX. doação para incentivo a prática de atividades desportivas, culturais, educação continuada e grupos de geração de renda.
- X. fornecimento de próteses e órteses, prótese auditiva, óculos de grau, equipamentos, medicamentos, exames, materiais e fraldas geriátricas, leites e dietas especiais, bolsas de colostomia, tratamento especiais sem cobertura do SUS;
- XI. Doação financeira para atender os programas assistenciais;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1107, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Art. 18 - Serão igualmente alocados os recursos no orçamento de 2021 para custeio de despesas de outros entes da Federação ou Servidores a eles vinculados com atuação no Município.

Art. 19 - Não poderão ser alocados recursos para:

- I. aquisição e arrendamento, celebração, renovação e programação de contratos de locação de quaisquer meios de transportes para representação pessoal, ressalvado aqueles para uso dos chefes dos Poderes Executivo e Legislativo; e
- II. clubes, associações de servidores ou congêneres excetuados creches, escolas sem fins lucrativos, entidades desportivas amadoras ou àquelas mediante contrapartida de serviços.

Art. 20 - Os recursos concernentes a operações de crédito interno, convênios e suas respectivas contrapartidas não poderão ter destinações diversas das referidas finalidades.

§ 1º - Excetua-se no disposto neste artigo à destinação mediante abertura de créditos adicionais nas condições e limites a serem definidos na Lei Orçamentária de 2021.

§ 2º - As operações consignadas a título de operações de crédito e convênios terão como prazo limite na sua inclusão na Lei Orçamentária Anual o dia 30 de outubro de 2020 e em se verificando após esta data estes serão objeto de:

- I - emenda ao Projeto de Lei Orçamentária; e
- II - créditos adicionais quando da execução do orçamento.

Art. 21 - Os projetos de leis relativos a créditos adicionais serão apresentados com o nível de detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária.

§ 1º - Integrarão os projetos de leis relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciados e que os justifiquem e que indiquem as consequências de cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.

§ 2º - As solicitações de créditos adicionais além dos recursos indicados no § 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para cobertura das respectivas despesas ainda serão considerados:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1107, DE 14 DE JULHO DE 2020.

- I. os provenientes de convênios celebrados durante o exercício de 2020 e não computados na receita prevista da lei orçamentária;
- II. os resultantes de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS DAS DESPESAS COM O PESSOAL E SEUS ENCARGOS

Art. 22 - A programação da despesa com o pessoal ativo e inativo inclusive encargos sociais da Câmara Municipal e do Executivo Municipal não deverá exceder a 6% (seis por cento) e a 54% (cinquenta e quatro por cento), respectivamente, da receita corrente líquida, excluindo-se dos limites:

- I. indenização por demissão de servidores e empregados; e
- II. incentivo a demissão voluntária;

Art. 23 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

- I. concessão de aumento de remuneração através de reajuste, alteração e revisão geral anual;
- II. criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;
- III. reforma do plano de carreira do magistério público municipal e criação de plano de carreira para os demais servidores;
- IV. alteração da estrutura de carreiras;
- V. admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;
- VI. designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1107, DE 14 DE JULHO DE 2020.

VII. concessão de abono remuneratório e/ou gratificação aos servidores em exercício de cargo efetivo e de cargo em comissão ou função de confiança, respeitadas as exigências do § 4º do art. 39 da Constituição Federal;

VIII. contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

§1º - O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

§2º - Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III, IV e VII;

§3º - no caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada definindo o índice e o mês da revisão, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22, todos da Lei Complementar nº 101 de 2000;

§4º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar 101 de 2000, quando de sua implantação.

Art. 24 - As dotações orçamentárias alocadas à Câmara Municipal ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, na forma do disposto do art.47, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25 - Para aprovação dos projetos de leis que impliquem em concessão ou aplicação de incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, deverão conter:

- I. a estimativa do valor renunciado e a especificação da receita;
- II. a despesa, em valor equivalente, a ser anulada; e
- III. a estimativa da receita compensatória em caso de não cancelamento de despesas.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1107, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Art. 26 - As renúncias ou incrementos consequentes de projetos de leis que impliquem em alteração da Legislação Tributária a que estejam em tramitação, necessariamente, deverá constar de estimativa da receita do Projeto de Lei Orçamentária Anual, bem como a programação de despesa, condicionada às aprovações de alterações propostas.

Parágrafo Único - Na impossibilidade de se integrar os recursos provenientes de alterações na Legislação Tributária à Lei Orçamentária Anual, caberá ao Chefe do Executivo editar, até 30 dias após a sanção da lei, o decreto que promoverá o cancelamento dos recursos originários da alteração e as dotações à conta deste.

CAPÍTULO VI

CONTINGENCIAMENTO

Art. 27 - Caso as metas de resultado primário ou nominal venham a ser comprometidas por influência da não realização da receita os Poderes Executivo e Legislativo promoverão redução das suas despesas, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, através de limitações ao empenhamento dos gastos em ordem numérica crescente, a saber:

- I. despesas com publicidade ou propaganda institucional;
- II. despesas com serviços de consultoria;
- III. despesas com diárias e passagens aéreas;
- IV. despesas com locação de veículos;
- V. despesas com treinamento;
- VI. despesas com locação de mão-de-obra;
- VII. transferências voluntárias a instituições privadas;
- VIII. despesas com investimentos diretos ou indiretos considerando o caráter social e o estágio de execução.

§ 1º - Para atender ao disposto no caput deste artigo, as metas fiscais serão monitoradas bimestralmente.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1107, DE 14 DE JULHO DE 2020.

§ 2º - A reposição do nível do empenhamento dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivas.

§ 3º - Não será objeto de limitação os empenhamentos de obrigações constitucionais e legais, bem como as relativas à Educação, Saúde, Assistência Social, Assistência à Criança e ao Adolescente, ao Idoso e ao Portador de Deficiência.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária e respectivos anexos, deverá ser entregue à Câmara Municipal até dois meses antes do início do exercício subsequente.

Art. 29 - As emendas do Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente podem ser aprovados, caso:

- I. indiquem os recursos necessários admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
 - a. dotações para pessoal e seus encargos;
 - b. serviços da Dívida; e
 - c. decisões judiciais.
- II. sejam relacionadas com:
 - a. correção de erros ou omissões; e
 - b. dispositivos de texto do Projeto de Lei do Orçamento.

Art. 30 - Necessariamente, as emendas ao Projeto de Lei Orçamentária deverão apresentar:

- I. exposição de motivos que justifiquem a proposição da emenda;
- II. indicação expressa, dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, programas, projetos, atividades, explicitação dos elementos de despesa e montante das despesas que serão acrescidas em função da anulação a que se refere o inciso III deste artigo;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1107, DE 14 DE JULHO DE 2020.

III. indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, programas, projetos, atividades, explicitação dos elementos de despesa e o montante das despesas que serão anuladas.

Parágrafo Único – A não observação de quaisquer requisitos neste artigo, ensejará, de plano, o arquivamento da emenda.

Art. 31 – Em não sendo aprovado ou sancionado o Projeto de Lei Orçamentária Anual, até 31 de dezembro de 2021 a programação dele constante poderá ser executada, mensalmente, e por dotação no limite de 1/12 (um doze avos) na forma como foi encaminhada à Câmara Municipal.

§ 1º - Exclui-se do disposto neste artigo, podendo ser executados de acordo com as necessidades da Administração as despesas concernentes do pagamento de:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. serviço público;
- III. precatórios;
- IV. programa financiado com recursos, oriundos de convênios e doações que exijam ou não a contrapartida do Município;
- V. duodécimo da Câmara Municipal;
- VI. programas assistenciais custeados ou não com recursos Municipais;
- VII. obras em andamento financiadas com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres repassados pela União ou pelo Estado, bem como financiados resultantes de suas rendas próprias.

§ 2º - Em ocorrendo saldos negativos como resultados de disposto no caput deste artigo, estes serão ajustados mediante abertura de créditos adicionais na forma do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 42, §1º, incisos I, II, III e IV.

Art. 32 – Quando da elaboração da lei Orçamentária Anual, os valores das receitas e despesas constantes no anexo I a que se refere o art. 2º desta lei, deverá ser disposto em seu menor nível de detalhamento.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1107, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Art. 33 – Deverá constar da Lei Orçamentária de 2021, autorização para abertura de crédito suplementar até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da despesa fixada.

Art. 34 – O valor relativo ao pagamento dos precatórios deverá ser encaminhado por intermédio da Procuradoria Municipal à Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio e Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento até 15 (quinze) dias após a publicação desta lei, mediante uma relação contendo:

- a) número do processo;
- b) número do precatório;
- c) data do trânsito em julgado da sentença;
- d) data da expedição do precatório;
- e) data do recebimento do precatório;
- f) nome do Autor/reclamante; e
- g) valor do precatório atualizado.

Art. 35 – Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizadas exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele que ocorrer o ingresso.

Parágrafo Único – Os programas ou objetos de despesas que tenham como fonte de custeio os recursos a que se refere o caput deste artigo em comprovando a desnecessidade poderão ser utilizadas como cobertura orçamentária para efeito de créditos adicionais.

Art. 36 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teotônio Vilela, Alagoas, 14 de Julho de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
PREFEITO

A presente Lei foi Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 14 de Julho de 2020.

FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
Programa: 0002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO					
Ações					
2006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	GESTÃO MODERNIZADA	UNIDADE	1	624.000,00	
2007 - GESTÃO DA PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	200.000,00	
2010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	GESTÃO MODERNIZADA	UNIDADE	1	728.000,00	
2015 - CUMPRIMENTO A DECISÕES JUDICIÁRIAS	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	300.000,00	
2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	583.500,00	
2053 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	55.279,00	
2055 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	509.340,00	
2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE UNIDADE MANTIDA EDUCAÇÃO		UNIDADE	1	50.000,00	
2080 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	150.000,00	
2081 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	230.000,00	
2082 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	25.000,00	
2085 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	150.000,00	
2086 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	150.000,00	
2088 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	150.000,00	
2089 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	150.000,00	
2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	180.000,00	
2110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	150.000,00	
2111 - MANUTENÇÃO DO IPREV	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	600.000,00	
2112 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	1	5.000.000,00	
		UNIDADE	1		
		UNIDADE	1		

UNIDADE
UNIDADE

1
1



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ORÇÃO MANTIDO			UNIDADE	1	150.000,00
ARTICULAÇÃO POLÍTICA					
2114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INDÚSTRIA	ORGÃO MANTIDO		UNIDADE	1	150.000,00
2115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMÉRCIO	ORGÃO MANTIDO		UNIDADE	1	150.000,00
2116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	ORGÃO MANTIDO		UNIDADE	1	150.000,00
2117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO	ORGÃO MANTIDO		UNIDADE	1	150.000,00
2118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS	ORGÃO MANTIDO		UNIDADE	1	300.000,00
2121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA				8.380.000,00
2122 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	ATIVIDADE MANTIDA				500.000,00

UNIDADE

UNIDADE



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira

1033 - PROJETO SEMENTE DO FUTURO

PROJETO SEMENTE DO FUTURO

UNIDADE
UNIDADE

267.066,68



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
1041 - IMPLANTAÇÃO DE CASA DE ABRIGO E CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO		UNIDADE IMPLANTADA			523.752,00
2123 - PROGRAMA MINHA CASA SONHO GARANTIDO		ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	120.000,00
2135 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA E TRANSPARÊNCIA		GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA E TRANSPARÊNCIA	UNIDADE	1	602.076,77
2136 - CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO		CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO	UNIDADE	1	102.324,40
2138 - MANUTENÇÃO DO MONITORAMENTO MUNICIPAL		MANUTENÇÃO DO MONITORAMENTO MUNICIPAL	UNIDADE	1	613.946,40
2139 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA		MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA	UNIDADE	1	323.345,10
2141 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE		PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	UNIDADE	1	215.085,89
2143 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE		MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	UNIDADE	1	167.095,75
2144 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAIS ESPECIALIDADES		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAIS ESPECIALIDADES	UNIDADE	1	1.165.188,41
2145 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PLANTOES-MAC		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PLANTOES-MAC	UNIDADE	1	2.138.579,96
2146 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE DIAGNOSTICO		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE DIAGNOSTICO	UNIDADE	1	488.087,39
2147 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPAÇO VIDA		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPAÇO VIDA	UNIDADE	1	266.657,39
2148 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO		MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	UNIDADE	1	40.929,76
2149 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UNIDADE	1	477.650,30
2150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO - CERI= II		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO - CERI= II	UNIDADE	1	1.602.400,10
2151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL	UNIDADE	1	212.752,89

UNIDADE

UNIDADE

1



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
			Total de Registros: 42		28.451.239,51
Programa: 0005 - ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS					
Ações					
2017 -	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	UNIDADE	1	4.487.600,00
			Total de Registros: 1		4.487.600,00
Programa: 0007 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA					
Ações					
1003 -	INFORMATIZAÇÃO DA REDE SERVIÇOS DE SAÚDE	REDE DE SAÚDE INFORMATIZADA	UNIDADE	1	557.000,00
			Total de Registros: 1		557.000,00
Programa: 0008 - PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA					
Ações					
1042 -	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	5.100,00
1079 -	CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO NUTRICIONAL	CONTRUÇÃO	UNIDADE	1	350.000,00
2005 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD/SUAS	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	30.000,00
2058 -	BENEFICIOS EVENTUAIS	FAMILIAS BENEFICIADAS	UNIDADE	1	472.500,00
2060 -	ABRIGO REGIONAL CAMINHO FELIZ	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	21.460,00
2061 -	MANUTENÇÃO DO CMAS	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	1	7.200,00
2062 -	MANUTENÇÃO DO CMDCA	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	1	7.620,00
2063 -	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - CRAS	CENTRO MANTIDO	UNIDADE	1	188.900,00
2064 -	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESP. A FAMILIA E INDIVIDUOS - CREAS	CENTRO MANTIDO	UNIDADE	1	34.960,00
2065 -	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	1	37.700,00
2066 -	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	720.000,00
2068 -	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	83.600,00
2092 -	MANUTENÇÃO DA CASA DE SOPA	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	92.000,00
2097 -	MANUTENÇÃO DE APOIO AO PROGRAMA IGB/PBF - CADÚNICO	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	60.000,00
			UNIDADE	1	
			UNIDADE	1	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2160 -	BENEFICIOS EVENTUAIS COVID-19	BENEFICIOS EVENTUAIS COVID-19	UNIDADE	1	0,00

Total de Registros: 17

2.901.858,68

Programa: 0009 - TEOTÔNIO VILELA MAIS SAUDÁVEL

Ações

1002 - UNIDADES DE SAÚDE - RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO	CONSTRUIDA AMPLIADA, REFORMA APARELHADA	UNIDADE	1	200.000,00
1004 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE APOIO	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	400.000,00
1005 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	1.600.000,00
1006 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	277.000,00
2019 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	5.170.280,00
2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1.330.435,00
2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	2.520.180,00
2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	2.015.000,00
2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1.040.000,00
2027 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD)	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE MANTIDOS	UNIDADE	1	821.600,00
2028 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE MANTIDOS	UNIDADE	1	198.189,00
2030 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE MANTIDOS			6.978.400,00
2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	ATIVIDADE MANTIDA			286.894,00

UNIDADE

UNIDADE

1



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2034 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	30.000,00
2035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	4.000.000,00
2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ENDEMIAS		AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	30.000,00
2042 - PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ)		PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	120.000,00
2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE - FUS		ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	2.500.000,00
2126 - CONISUL - ATENÇÃO BÁSICA		CONISUL - ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	1	3.134.196,37
2127 - CONISUL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		CONISUL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE	1	6.037.139,60
2194 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 36000270088201900 - PAB		EMENDA PARLAMENTAR Nº 36000270088201900 - PAB	UNIDADE	1	2.046.488,00
2200 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 360000270086201900 - MAC		EMENDA PARLAMENTAR Nº 360000270086201900 - MAC	UNIDADE	1	2.046.488,00

Total de Registros: 22

42.782.289,97

Programa: 0010 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE PARA TODOS

Ações

1034 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS DO PRECATÓRIO	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS DO PRECATÓRIO	UNIDADE	1	4.092.976,00
1046 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICAS	REFORMA EXECUTADA	UNIDADE	1	25.000,00
1050 - REFORMAR, AMPLIAR E/OU ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - AP	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	300.000,00
1052 - CONSTRUIR ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	2.000.000,00
2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	100.000,00
2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	50.000,00
2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA MUNICIPAL	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	50.000,00
2072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	30.000,00
2078 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ CRECHE	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	1.000.000,00

**ESTADO DE ALAGOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA****Prioridades e Metas**

2094 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
2095 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO
2098 - MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR COM RECURSOS DE PRECATÓRIO
2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO EM CRECHE 40%
2101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO NO PRÉ-ESCOLAR 40%
2102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 40%
2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROF MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%
2104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO NO ENSINO FUNDAMENTAL 40%
2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROF MAG EM CRECHE 60%
2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROF MAG NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 60%
2107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROF MAG ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%
2125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROF EDUCAÇÃO ESPECIAL 60% - AEE
2128 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL - PROMEI
2134 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL 40% - AEE
2152 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PRE ESCOLA
2153 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FUNDAMENTAL
2154 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ EJA
2155 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ QUILOMBOLA
2156 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ EJA PROFISSIONALIZANTE
2157 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ AEE
2158 - DESENVOLVIMENTO DE PRATICAS ESPORTIVAS EDUCACIONAIS REDE MUNICIPAL
2159 - EQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES/MOBILIAVEÍCULOS

AÇÕES REALIZADAS

AÇÕES REALIZADAS

MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR COM RECURSOS DE PRECATÓRIO

ATIVIDADE MANTIDA

ATIVIDADE MANTIDA

ATIVIDADE MANTIDA

ATIVIDADE MANTIDA

ATIVIDADE MANTIDA

ATIVIDADE MANTIDA

ATIVIDADE MANTIDA

ATIVIDADE MANTIDA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROF EDUCAÇÃO ESPECIAL 60% - AEE

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL - PROMEI

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL 40% - AEE

PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PRE ESCOLA

PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FUNDAMENTAL

PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ EJA

PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ QUILOMBOLA

PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ EJA PROFISSIONALIZANTE

PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ AEE

DESENVOLVIMENTO DE PRATICAS ESPORTIVAS EDUCACIONAIS REDE MUNICIPAL

EQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES/MOBILIAVEÍCULOS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

UNIDADE	1	100.000,00
UNIDADE	1	100.000,00
UNIDADE	1	4.604.598,00
UNIDADE	1	600.000,00
UNIDADE	1	500.000,00
UNIDADE	1	250.000,00
UNIDADE	1	20.000.000,00
UNIDADE	1	12.000.000,00
UNIDADE	1	1.600.000,00
UNIDADE	1	1.400.000,00
UNIDADE	1	450.000,00
UNIDADE	1	240.462,34
UNIDADE	1	818.595,20
UNIDADE	1	629.295,06
UNIDADE	1	312.089,42
UNIDADE	1	1.125.568,40
UNIDADE	1	306.973,20
UNIDADE	1	6.139,46
UNIDADE	1	219.997,46
UNIDADE	1	46.045,98
UNIDADE	1	306.973,20
UNIDADE	1	9.209.196,00

Total de Registros: 31**62.473.909,72****Programa: 0011 - SEGURANÇA COMUNITÁRIA****Ações**

2109 - CONTRIBUIÇÃO PARA MANUTENÇÃO TIRO DE GUERRA
2043 - APOIO AOS TIMES E ATLETAS DO MUNICÍPIO
2045 - APOIO A CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS

AÇÕES REALIZADAS

ATLETAS APOIADOS

AÇÕES REALIZADAS

UNIDADE	1	100.000,00
UNIDADE	1	150.000,00
UNIDADE	1	30.000,00

Total de Registros: 3**260.000,00**



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
Código	Descrição	Produto	Unidade	Física	Financeira
Programa: 0013 - DESENVOLVER COM INOVAÇÃO					
Ações					
1040	PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	100.000,00
2048	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	1	1.181.500,00
2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	1	135.000,00
Total de Registros: 3					1.416.500,00
Programa: 0014 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA					
Ações					
2046	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	50.000,00
Total de Registros: 1					50.000,00
Programa: 0015 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
Ações					
1073	PROGRAMA MINHA CASA MELHOR	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	100.000,00
2119	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	100.000,00
UNIDADE 1	50.000,00				
150.000,00					
2087	REGULARIZAÇÃO E TITULAÇÃO - AP	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	100.000,00
Total de Registros: 2					250.000,00
Programa: 0012 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO					
Ações					
1023	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO DE NATAÇÃO	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	80.000,00
2084	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AP	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	35.000,00
Total de Registros: 2					115.000,00
Total de Registros: 8					665.000,00
Programa: 0017 - NOSSA CULTURA					
Ações					



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Prioridades e Metas

2140 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CASAS HABITACIONAIS

CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CASAS HABITACIONAIS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

UNIDADE 1 5.116.220,00

Total de Registros: 3

5.266.220,00

Programa: 0016 - TEOTÔNIO VILELA MAIS BELA

Ações

1065 - IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

1066 - CAMPANHAS EDUCACIONAIS

1067 - IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA

1068 - APOIO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA COOPERATIVA DE RECICLAGEM

1069 - RECUPERAÇÃO DO LIXÃO

1070 - ARBORIZAÇÃO DA CIDADE

2083 - LIMPEZA URBANA / GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - AP

ATERRO SANITÁRIO IMPLEMENTADO

AÇÕES REALIZADAS

COLETA SELETIVA AMPLIADA

AÇÕES REALIZADAS

AÇÕES REALIZADAS

AÇÕES REALIZADAS

AÇÕES REALIZADAS

UNIDADE 1 250.000,00

UNIDADE 1 20.000,00

UNIDADE 1 150.000,00

UNIDADE 1 80.000,00

UNIDADE 1 50.000,00

UNIDADE 1 30.000,00

UNIDADE 1 50.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E TRADICIONAIS		ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	400.000,00
Total de Registros: 1					400.000,00
Programa: 0018 - DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS					
Ações					
2108 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE AVAL		UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	10.000,00
Total de Registros: 1					10.000,00
Programa: 0019 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO					
Ações					
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		ATIVIDADES EXECUTADAS	UNIDADE	1	2.580.000,00
Total de Registros: 1					2.580.000,00
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Ações					
9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		RESERVA DE RECURSOS EFETUADAS	UNIDADE	1	2.300.000,00
Total de Registros: 1					2.300.000,00
Total de Registros: 138					154.851.617,88



ESTADO DE ALAGOAS AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

R\$ 1

RECEITAS REALIZADAS	2019 (c)	2018 (b)	2017 (a)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS REALIZADAS	2019 (f)	2018 (e)	2017 (d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2019 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)	2018 (h) = ((Ib - IId) + IIIf)	2017 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º,
Inciso I)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2019 (a)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)*100
Receita Total	159.284.773,95	63,840%	143.154.741,45	57,370%	-16.130.032,50	-10,120%
Receitas Não-Financeira (I)	159.151.420,95	63,780%	143.154.741,45	57,370%	-15.996.679,50	-10,050%
Despesas Total	159.284.773,95	63,840%	155.614.974,10	62,370%	-3.669.799,85	-2,300%
Despesas Não-Financeira (II)	153.903.394,99	61,680%	-1.231.297,28	-0,490%	-155.134.692,27	-100,800%
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.248.025,96	2,100%	144.386.038,73	57,870%	139.138.012,77	2.651,240%
Resultado Nominal	0,00	0,000%	1.752.130,58	0,000%	1.752.130,58	0,000%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000%	1.752.130,58	0,700%	1.752.130,58	0,000%

VARIÁVEIS	2019
PIB (crescimento % anual)	-3,20
Inflação Média (% anual) projetada com base em Índice oficial de inflação	5,00
Projeção do PIB do Estado	249.500.000,00

**ESTADO DE ALAGOAS**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**Demonstrativo da Despesa por Subfunções**

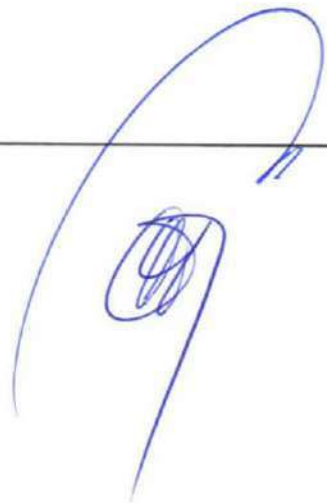
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Sub-Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.580.000,00	0,00	2.580.000,00
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	500.000,00	0,00	500.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.620.645,74	0,00	17.620.645,74
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	150.000,00	0,00	150.000,00
124	CONTROLE INTERNO	602.076,77	0,00	602.076,77
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000,00	557.000,00	607.000,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	102.324,40	0,00	102.324,40
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	300.000,00	20.000,00	320.000,00
181	POLICIAMENTO	613.946,40	0,00	613.946,40
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	523.752,00	523.752,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	128.920,00	272.166,68	401.086,68
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.627.020,00	350.000,00	1.977.020,00
271	PREVIDENCIA BASICA	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	22.239.109,13	2.477.000,00	24.716.109,13
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	21.450.776,74	0,00	21.450.776,74
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	507.650,30	0,00	507.650,30
361	ENSINO FUNDAMENTAL	48.678.043,46	6.392.976,00	55.071.019,46
363	ENSINO PROFISSIONAL	50.000,00	25.000,00	75.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.412.089,42	0,00	5.412.089,42
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	919.997,46	0,00	919.997,46
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	915.803,38	0,00	915.803,38
481	HABITACAO RURAL	0,00	100.000,00	100.000,00
482	HABITACAO URBANA	5.166.220,00	0,00	5.166.220,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.316.500,00	100.000,00	1.416.500,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	530.000,00	580.000,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	30.000,00	30.000,00
631	REFORMA AGRARIA	10.000,00	0,00	10.000,00
695	TURISMO	400.000,00	0,00	400.000,00
751	CONSERVACAO DE ENERGIA	35.000,00	0,00	35.000,00
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	80.000,00	80.000,00
813	LAZER	180.000,00	0,00	180.000,00
841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	4.487.600,00	0,00	4.487.600,00
999	RESERVA	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00

141.093.723,20

13.757.894,68

154.851.617,88

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'P' with a circular flourish and a vertical line extending downwards.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO

VILELA Estimativa e Compensação da Renúncia de
Receita

AMF - Tabela 8(LRF, art4o, § 2o, inciso V)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021
R\$ 1

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
-------	--	--	----------	----------	----------	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO
VILELA
Evolução do Patrimônio Líquido

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, §2º,
Inciso III)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021
R\$ 1

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Resultado Acumulado	27.579.834,25	-196,69%	-28.523.652,03	-6,96%	-30.656.470,90	
TOTAL	27.579.834,25	-196,69%	-28.523.652,03	-6,96%	-30.656.470,90	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Reservas	10.000.000,00	25,00%	8.000.000,00	166,66%	3.000.000,00	
TOTAL	10.000.000,00	25,00%	8.000.000,00	166,66%	3.000.000,00	



ESTADO DE ALAGOAS AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

R\$ 1

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2021
Aumento Permanente da Receita	13.667.955,07
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	-1.080.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	14.747.955,07
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	14.747.955,07
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	14.747.955,07



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
100000000000 - Receitas Correntes	107.576.388,75	138.359.080,36	147.985.810,29	265.142.514,27	278.810.469,34	273.791.880,89	268.863.627,04
110000000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	901.475,18	5.928.808,41	6.267.806,17	9.316.508,90	10.536.764,96	10.347.103,19	10.160.855,34
111000000000 - Impostos	641.183,92	5.519.349,88	5.927.858,05	8.692.227,90	9.510.632,05	9.339.440,67	9.171.330,74
111300000000 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	450.322,10	2.086.541,30	1.211.159,81	3.000.000,00	2.946.000,00	2.892.972,00	2.840.898,50
111303000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	450.322,10	2.086.541,30	1.211.159,81	3.000.000,00	2.946.000,00	2.892.972,00	2.840.898,50
111303110000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	450.322,10	2.086.541,30	1.211.159,81	3.000.000,00	2.946.000,00	2.892.972,00	2.840.898,50
111800000000 - Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	190.861,82	3.432.808,58	4.716.698,24	5.692.227,90	6.564.632,05	6.446.468,67	6.330.432,24
111801000000 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	172.361,82	865.040,45	1.412.462,26	679.155,90	1.641.795,35	1.612.243,03	1.583.222,66
111801110000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	93.817,10	584.321,08	1.262.337,99	400.000,00	1.307.794,78	1.284.254,47	1.261.137,89
111801140000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Multas e Juros	16.000,00	0,00	0,00	29.155,90	28.631,09	28.115,73	27.609,65
111801410000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	62.544,72	280.719,37	150.124,27	250.000,00	305.369,48	299.872,83	294.475,12
111802000000 - Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	18.500,00	2.567.768,13	3.304.235,98	5.013.072,00	4.922.836,70	4.834.225,64	4.747.209,58
111802310000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.000,00	2.567.768,13	3.304.235,98	5.000.000,00	4.910.000,00	4.821.620,00	4.734.830,84
111802340000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.500,00	0,00	0,00	13.072,00	12.836,70	12.605,64	12.378,74
112000000000 - Taxas	260.291,26	409.458,53	339.948,12	624.281,00	1.026.132,91	1.007.662,52	989.524,60
112100000000 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	254.791,26	295.220,51	339.948,12	617.745,00	901.863,59	885.630,05	869.688,71
112101000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	245.291,26	45.267,34	45.060,26	607.288,00	596.356,82	585.622,40	575.081,20
112101110000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	245.291,26	45.267,34	45.060,26	607.288,00	596.356,82	585.622,40	575.081,20
112102000000 - Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	9.500,00	249.953,17	294.887,86	10.457,00	305.506,77	300.007,65	294.607,51
112102210000 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	9.500,00	249.953,17	294.887,86	10.457,00	305.506,77	300.007,65	294.607,51
112200000000 - Taxas pela Prestação de Serviços	5.500,00	114.238,02	0,00	6.536,00	124.269,32	122.032,47	119.835,89
112201000000 - Taxas pela Prestação de Serviços	5.500,00	114.238,02	0,00	6.536,00	124.269,32	122.032,47	119.835,89
112201110000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.500,00	114.238,02	0,00	6.536,00	124.269,32	122.032,47	119.835,89
120000000000 - Contribuições	5.676.813,06	7.632.879,98	6.843.538,50	10.673.000,00	13.563.394,05	13.319.252,95	13.079.506,39
121000000000 - Contribuições Sociais	4.584.134,64	5.902.862,10	4.663.334,95	9.473.000,00	11.304.681,37	11.101.197,10	10.901.375,55
121004000000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.584.134,64	5.902.862,10	4.663.334,95	9.473.000,00	11.304.681,37	11.101.197,10	10.901.375,55
121004110000 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.544.242,94	0,00	0,00	4.968.000,00	4.878.576,00	4.790.761,63	4.704.527,92
121004210000 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.036.091,70	5.902.862,10	4.663.334,95	4.500.000,00	6.421.195,37	6.305.613,85	6.192.112,80
121004310000 - Contribuição do Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Principal	3.800,00	0,00	0,00	5.000,00	4.910,00	4.821,62	4.734,83
124000000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.092.678,42	1.730.017,88	2.180.203,55	1.200.000,00	2.258.712,68	2.218.055,85	2.178.130,84
124000110000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.092.678,42	1.730.017,88	2.180.203,55	1.200.000,00	2.258.712,68	2.218.055,85	2.178.130,84
130000000000 - Receita Patrimonial	14.000,00	1.160.479,29	1.340.321,33	5.071.890,00	4.980.595,98	4.890.945,25	4.802.908,23
132000000000 - Valores Mobiliários	14.000,00	1.160.479,29	1.340.321,33	5.071.890,00	4.980.595,98	4.890.945,25	4.802.908,23
132100000000 - Juros e Correções Monetárias	14.000,00	1.160.479,29	1.340.321,33	5.071.890,00	4.980.595,98	4.890.945,25	4.802.908,23
132100110000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.000,00	1.160.479,29	1.340.321,33	4.000.000,00	3.928.000,00	3.857.296,00	3.787.864,67
132100310000 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	0,00	0,00	0,00	1.071.890,00	1.052.595,98	1.033.649,25	1.015.043,56



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
132800000000 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132820000000 - Remuneração dos Investimentos Em Renda Variável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160000000000 - Receita de Serviços	1.210.228,66	2.747.261,91	2.985.336,92	2.672.257,00	3.788.351,54	3.720.161,21	3.653.198,30
161000000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.209.678,66	2.250.073,08	2.613.413,43	2.647.646,00	3.247.504,31	3.189.049,23	3.131.646,34
161001000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.199.678,66	2.221.450,17	2.565.906,03	2.047.646,00	2.658.304,31	2.610.454,83	2.563.466,64
161001110000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.199.678,66	2.221.450,17	2.565.906,03	2.047.646,00	2.658.304,31	2.610.454,83	2.563.466,64
161003000000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	10.000,00	28.622,91	47.507,40	600.000,00	589.200,00	578.594,40	568.179,70
161003120000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	10.000,00	28.622,91	47.507,40	600.000,00	589.200,00	578.594,40	568.179,70
169000000000 - Outros Serviços	550,00	497.188,83	371.923,49	24.611,00	540.847,23	531.111,98	521.551,96
169099000000 - Outros Serviços	550,00	497.188,83	371.923,49	24.611,00	540.847,23	531.111,98	521.551,96
169099110000 - Outros Serviços - Principal	550,00	497.188,83	371.923,49	24.611,00	540.847,23	531.111,98	521.551,96
170000000000 - Transferências Correntes	99.614.516,30	120.673.531,41	126.168.717,41	228.403.471,37	232.565.545,81	228.379.366,00	224.268.537,43
171000000000 - Transferências da União e de suas Entidades	42.977.724,33	56.199.113,27	60.590.240,15	149.776.623,37	154.691.994,65	151.907.538,76	149.173.203,09
171800000000 - Transferências da União - Específica E/M	42.977.724,33	56.199.113,27	60.590.240,15	149.776.623,37	154.691.994,65	151.907.538,76	149.173.203,09
171801000000 - Participação na Receita da União	21.340.145,96	31.016.860,41	33.800.435,95	36.830.000,00	37.205.283,22	36.535.588,13	35.877.947,55
171801210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	21.324.787,26	28.498.962,28	31.078.142,86	35.000.000,00	34.370.000,00	33.751.340,00	33.143.815,88
171801310000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	1.253.092,26	1.371.535,48	900.000,00	1.420.924,47	1.395.347,83	1.370.231,57
171801410000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	1.222.582,72	1.320.863,66	900.000,00	1.368.427,96	1.343.796,26	1.319.607,93
171801510000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15.358,70	42.223,15	29.893,95	30.000,00	45.930,79	45.104,04	44.292,17
171802000000 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	350.700,97	541.361,01	5.328.609,03	509.096,00	5.541.122,47	5.441.382,27	5.343.437,40
171802210000 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	27.230,36	9.292,73	15.872,96	6.039,00	16.444,55	16.148,55	15.857,88
171802310000 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	54.230,41	57.056,90	4.833.887,27	53.057,00	5.007.955,55	4.917.812,35	4.829.291,73
171802610000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	269.240,20	475.011,38	478.848,80	450.000,00	516.722,37	507.421,37	498.287,79
171803000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	12.950.210,40	18.663.570,76	39.490,20	27.591.917,37	27.095.262,86	26.607.548,13	26.128.612,27
171803010000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serv	0,00	0,00	0,00	700.000,00	687.400,00	675.026,80	662.876,32
171803110000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	12.950.210,40	18.663.570,76	39.490,20	26.891.917,37	26.407.862,86	25.932.521,33	25.465.735,95
171803110100 - Pab Fixo - Repasse Fundo a Fundo	0,00	3.615.929,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110200 - Pab Variável - Repasse Fundo a Fundo	0,00	4.858.088,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110300 - Procedimentos Mac - Repasse Fundo a Fundo	0,00	3.977.331,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110400 - Agente Comunitário de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	785.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110500 - Endemias - Repasse Fundo a Fundo	0,00	60.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110600 - Vigilância em Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	264.794,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
171803110700 - Ações Estratégicas - Repasse Fundo a Fundo	0,00	27.542,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110800 - Assistência Farmacêutica - Repasse Fundo a Fundo	0,00	247.897,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110900 - Saúde Bucal - Repasse Fundo a Fundo	0,00	325.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111000 - Vigilância Sanitária - Repasse Fundo a Fundo	0,00	29.020,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111100 - Rede Cegonha - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	3.490,20	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111200 - Emenda Parlamentar - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111300 - Enfrentamento de Emergência de Saúde - COVID-19 - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111400 - Incentivo Financeiro da APS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111500 - Academia de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111600 - Informatização das Unidades Básicas - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111700 - Informatização da APS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111800 - Ações de Vigilância e Prevenção - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111900 - Incremento dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803119900 - Outras Transferências do SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	4.470.726,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171804000000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	1.097.782,54	1.302.180,28	1.329.288,74	2.496.610,00	2.451.671,02	2.407.540,94	2.364.205,20
171804110000 - FNAS - Principal - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	1.097.782,54	1.302.180,28	1.329.288,74	2.496.610,00	2.451.671,02	2.407.540,94	2.364.205,20
171805000000 - FNEDE - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -	6.964.570,63	3.625.579,97	3.775.188,07	40.954.000,00	41.477.366,04	40.730.773,45	39.997.619,53
171805110000 - FNEDE - Principal - Transferências do Salário-Educação -	1.092.854,60	1.174.562,83	1.492.098,90	625.000,00	1.545.829,38	1.518.004,45	1.490.680,37
171805210000 - FNEDE - Principal - Transferências Diretas do FNEDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola -	14.185,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171805310000 - FNEDE - Principal - Transferências Diretas do FNEDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -	1.946.880,00	1.995.818,00	2.145.478,00	1.929.000,00	2.222.736,66	2.182.727,40	2.143.438,31
171805410000 - FNEDE - Principal - Transferências Diretas do FNEDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	1.810.650,20	272.331,79	137.611,17	900.000,00	883.800,00	867.891,60	852.269,55
171805910000 - FNEDE - Principal - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -	2.100.000,00	182.867,35	0,00	37.500.000,00	36.825.000,00	36.162.150,00	35.511.231,30
171806000000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	39.313,83	49.560,84	0,00	25.000,00	53.912,80	52.942,37	51.989,41
171806110000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	39.313,83	49.560,84	0,00	25.000,00	53.912,80	52.942,37	51.989,41
171808000000 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171808100000 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171809000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	0,00	0,00	11.010.874,64	11.370.000,00	11.407.376,24	11.202.043,47	11.000.406,69
171809110000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	0,00	11.010.874,64	11.370.000,00	11.407.376,24	11.202.043,47	11.000.406,69
171810000000 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	235.000,00	1.000.000,00	306.353,52	30.000.000,00	29.460.000,00	28.929.720,00	28.408.985,04
171810910000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	235.000,00	1.000.000,00	306.353,52	30.000.000,00	29.460.000,00	28.929.720,00	28.408.985,04
172000000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.136.791,97	15.247.489,85	17.482.187,81	18.626.848,00	18.953.551,16	18.612.387,24	18.277.364,26



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
172800000000 - Transferências dos Estados - Específica E/M	11.136.791,97	15.247.489,85	17.482.187,81	18.626.848,00	18.953.551,16	18.612.387,24	18.277.364,26
172801000000 - Participação na Receita dos Estados	11.021.150,71	13.435.287,05	13.986.692,60	17.153.765,00	16.844.997,23	16.541.787,28	16.244.035,11
172801110000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	9.850.000,00	12.321.968,38	12.802.885,36	15.000.000,00	14.730.000,00	14.464.860,00	14.204.492,52
172801210000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.100.000,00	1.008.654,91	1.137.649,93	2.000.000,00	1.964.000,00	1.928.648,00	1.893.932,34
172801310000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	7.300,50	38.219,78	6.473,15	50.000,00	49.100,00	48.216,20	47.348,31
172801410000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	63.850,21	66.443,98	39.684,16	103.765,00	101.897,23	100.063,08	98.261,94
172802000000 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	14.520,63	25.398,48	654.960,75	16.863,00	678.545,89	666.332,06	654.338,08
172802310000 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	14.520,63	25.398,48	654.960,75	16.863,00	678.545,89	666.332,06	654.338,08
172803000000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	101.120,63	612.424,32	1.090.534,46	896.220,00	880.088,04	864.246,46	848.690,02
172803110000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	101.120,63	612.424,32	1.090.534,46	896.220,00	880.088,04	864.246,46	848.690,02
172807000000 - Transferências dos Estados destinadas a Assistência Social	0,00	0,00	0,00	560.000,00	549.920,00	540.021,44	530.301,05
172899000000 - Outras Transferências dos Estados	0,00	1.174.380,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172899110000 - Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	1.174.380,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172899110100 - Transferências dos Estados - PNATE ESTADO	0,00	1.174.380,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175000000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas	45.500.000,00	49.226.928,29	48.096.289,45	60.000.000,00	58.920.000,00	57.859.440,00	56.817.970,08
175800000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	45.500.000,00	49.226.928,29	48.096.289,45	60.000.000,00	58.920.000,00	57.859.440,00	56.817.970,08
175801000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profiss	45.500.000,00	49.226.928,29	48.096.289,45	60.000.000,00	58.920.000,00	57.859.440,00	56.817.970,08
175801110000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	37.100.000,00	40.833.806,00	48.096.289,45	60.000.000,00	58.920.000,00	57.859.440,00	56.817.970,08
175801210000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	8.400.000,00	8.393.122,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190000000000 - Outras Receitas Correntes	159.355,55	216.119,36	4.380.089,96	9.005.387,00	13.375.817,00	13.135.052,29	12.898.621,35
192000000000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	8.500.000,00	8.347.000,00	8.196.754,00	8.049.212,43
192100000000 - Indenizações	0,00	0,00	0,00	8.500.000,00	8.347.000,00	8.196.754,00	8.049.212,43
192199000000 - Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	8.500.000,00	8.347.000,00	8.196.754,00	8.049.212,43
199000000000 - Demais Receitas Correntes	159.355,55	216.119,36	4.380.089,96	505.387,00	5.028.817,00	4.938.298,29	4.849.408,92
199099000000 - Outras Receitas	159.355,55	216.119,36	4.380.089,96	505.387,00	5.028.817,00	4.938.298,29	4.849.408,92
199099110000 - Outras Receitas - Primárias - Principal	3.800,00	216.119,36	4.380.089,96	5.387,00	4.537.817,00	4.456.136,29	4.375.925,84
199099130000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	155.555,55	0,00	0,00	500.000,00	491.000,00	482.162,00	473.483,08
200000000000 - Receitas de Capital	17.639.000,00	2.046.908,81	4.179.938,00	23.624.853,00	23.239.625,53	22.821.342,28	22.410.528,65
210000000000 - Operações de Crédito	119.000,00	0,00	0,00	6.247,00	6.134,55	6.024,13	5.915,70
211000000000 - Operações de Crédito - Mercado Interno	119.000,00	0,00	0,00	6.247,00	6.134,55	6.024,13	5.915,70
211900000000 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	119.000,00	0,00	0,00	6.247,00	6.134,55	6.024,13	5.915,70
211900110000 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	119.000,00	0,00	0,00	6.247,00	6.134,55	6.024,13	5.915,70
220000000000 - Alienação de Bens	120.000,00	151.531,89	0,00	127.106,00	164.837,98	161.870,90	158.957,22



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
221000000000 - Alienação de Bens Móveis	120.000,00	151.531,89	0,00	127.106,00	164.837,98	161.870,90	158.957,22
221300000000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	120.000,00	151.531,89	0,00	127.106,00	164.837,98	161.870,90	158.957,22
221300110000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	120.000,00	151.531,89	0,00	127.106,00	164.837,98	161.870,90	158.957,22
240000000000 - Transferências de Capital	17.400.000,00	1.895.376,92	4.179.938,00	23.491.500,00	23.068.653,00	22.653.417,25	22.245.655,73
241000000000 - Transferências da União e de suas Entidades	17.400.000,00	1.895.376,92	4.179.938,00	7.491.500,00	7.356.653,00	7.224.233,25	7.094.197,05
241800000000 - Transferências da União	17.400.000,00	1.895.376,92	4.179.938,00	7.491.500,00	7.356.653,00	7.224.233,25	7.094.197,05
241810000000 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	17.400.000,00	1.895.376,92	4.179.938,00	7.491.500,00	7.356.653,00	7.224.233,25	7.094.197,05
241810110000 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	4.500.000,00	1.158.947,20	3.874.060,00	7.491.500,00	7.356.653,00	7.224.233,25	7.094.197,05
241810210000 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	4.300.000,00	736.429,72	305.878,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241810510000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	8.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242000000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00	15.515.600,00	15.236.319,20	14.962.065,45
242100000000 - TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00	15.515.600,00	15.236.319,20	14.962.065,45
242199000000 - Outras Transferencias da Uniao	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00	15.515.600,00	15.236.319,20	14.962.065,45
243000000000 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	200.000,00	196.400,00	192.864,80	189.393,23
243800000000 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	200.000,00	196.400,00	192.864,80	189.393,23
243899000000 - Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	200.000,00	196.400,00	192.864,80	189.393,23
243899110000 - Outras Transferências dos Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	200.000,00	196.400,00	192.864,80	189.393,23
900000000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA	-7.901.494,50	-8.391.917,65	-9.011.006,84	-8.153.682,65	-8.006.916,36	-7.862.791,87	-7.721.261,62
930000000000 - (R) DEDUCOES DA RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
932000000000 - (R) DEDUCOES DA RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
932500000000 - (r) Dedução da Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
932800000000 - (R) DEDUCOES DA REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
932820000000 - (r) Deducoes da Remuneração de Investimentos do Rpps - Renda Variável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
970000000000 - Deduções das Receitas de Transferências Correntes	-7.901.494,50	-8.391.917,65	-9.011.006,84	-8.153.682,65	-8.006.916,36	-7.862.791,87	-7.721.261,62
971801210000 - Dedução Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-5.650.203,00	-5.699.792,19	-6.215.626,28	-5.722.651,84	-5.619.644,11	-5.518.490,52	-5.419.157,69
971801510000 - Dedução Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-3.020,50	-8.444,54	-5.978,72	-228,81	-224,69	-220,65	-216,68
971806110000 - Dedução Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-6.120,30	-9.912,12	0,00	-3.956,00	-3.884,79	-3.814,86	-3.746,19
972000000000 - (R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.242.150,70	-2.673.768,80	-2.789.401,84	-2.426.846,00	-2.383.162,77	-2.340.265,84	-2.298.141,06
972801110000 - Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.030.210,50	-2.464.393,73	-2.560.577,14	-2.207.212,00	-2.167.482,18	-2.128.467,50	-2.090.155,09
972801210000 - Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-210.650,20	-201.731,07	-227.530,02	-219.634,00	-215.680,59	-211.798,34	-207.985,97
972801310000 - Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-1.290,00	-7.644,00	-1.294,68	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	117.313.894,25	132.014.071,52	143.154.741,45	280.613.684,62	294.043.178,51	288.750.401,30	283.552.894,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

Metas Anuais

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

R\$ 1

METAS ANUAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100
Receita Total	294.043.178,51		117,850	21,190	288.750.401,30	300.877.918,15	115,730	207,50	283.552.894,07		113,640	200,99
Receitas Primárias (I)	288.891.610,00	306.392.992,01	%	20,820	283.691.561,02	295.606.606,58	%	0%	278.585.112,92	295.462.115,62	%	0%
Despesas Total	287.240.089,39		115,780	%	282.069.767,79	293.916.698,04	%	0%	276.992.511,97		111,650	0%
Despesas Primárias (II)	281.987.305,30	301.025.057,62	%	20,700	276.911.533,81	288.541.818,23	113,050	202,70	271.927.126,20	290.285.687,66	%	196,34
			115,120	20,320			110,980	198,99			111,010	192,75
		299.304.173,14	%	%			%	0%		288.626.197,47	%	0%
			113,020								108,98	
		293.830.772,12	%							283.348.065,50	0%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	6.904.304,70	7.194.285,50	2,760%	0,490%	6.780.027,21	7.064.788,35	2,710%	4,870%	6.657.986,72	6.937.622,16	2,660%	4,710%
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000%	0,000%	505,01	526,22	0,000%	0,000%	504,92	0,00	0,000%	0,000%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000%	0,000%	0,00	0,00	0,000%	0,000%	0,00	0,00	0,000%	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	-2.805.631,74	-2.923.468,27	-	0,200%	-2.805.126,73	-2.922.942,05	-	-	-2.804.621,81	-2.922.415,93	-	-
			1,120%				1,120%	2,010%			1,120%	1,980%

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB (crescimento % anual)	-1,80	-1,80	-1,80
Inflação Média (% anual) projetada com base em Índice oficial de inflação	4,20	4,20	4,20
Receita Corrente Líquida	147.000.000,00	146.000.000,00	148.000.000,00
Projeção do PIB do Estado	249.500.000,00	24.950.000,00	249.500.000,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	154.720.491,82	158.586.822,58	2,440%	296.047.437,27	46,440%	306.392.992,01	3,380%	300.877.918,15	-1,830%	295.462.115,62	-1,830%
Receitas Primárias (I)	154.542.896,45	158.586.822,58	2,550%	295.906.749,86	46,410%	306.214.838,63	3,370%	300.702.971,53	-1,830%	295.290.318,04	-1,830%
Despesas Total	165.933.534,23	172.390.268,31	3,750%	296.047.437,27	41,770%	299.304.173,14	1,090%	293.916.698,04	-1,830%	288.626.197,47	-1,830%
Despesas Primárias (II)	164.818.652,68	171.026.237,18	3,630%	290.738.677,27	41,180%	293.830.772,12	1,060%	288.541.818,23	-1,830%	283.348.065,50	-1,830%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-10.275.756,24	-12.439.414,60	17,400%	5.168.072,58	340,690%	12.384.066,51	58,270%	12.161.153,30	-1,830%	11.942.252,54	-1,830%
Resultado Nominal	0,00	-72.906.713,92	100,000%	-1.019.464,12	7.051,470 %	37.006,10	2.854,850 %	526,22	-	526,13	-0,010%
Dívida Pública Consolidada	73.580.035,16	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	70.965.703,66	-1.941.010,26	3.756,120 %	-2.960.474,37	34,440%	-2.923.468,27	-1,260%	-2.922.942,05	-0,010%	-2.922.415,93	-0,010%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	132.014.071,52	143.154.741,45	7,790%	280.613.684,62	48,990%	294.043.178,51	4,570%	288.750.401,30	-1,830%	283.552.894,07	-1,830%
Receitas Primárias (I)	131.862.539,63	143.154.741,45	7,890%	280.480.331,62	48,970%	293.872.205,98	4,560%	288.582.506,27	-1,830%	283.388.021,15	-1,830%
Despesas Total	141.581.513,85	155.614.974,10	9,020%	280.613.684,62	44,550%	287.240.089,39	2,310%	282.069.767,79	-1,830%	276.992.511,97	-1,830%
Despesas Primárias (II)	140.630.249,73	154.383.676,82	8,910%	275.581.684,62	43,980%	281.987.305,30	2,280%	276.911.533,81	-1,830%	271.927.126,20	-1,830%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-8.767.710,10	-11.228.935,37	21,920%	4.898.647,00	329,220%	11.884.900,68	58,790%	11.670.972,46	-1,830%	11.460.894,95	-1,830%
Resultado Nominal	0,00	-62.303.072,27	100,000%	-1.054.006,27	5.811,070 %	505,11	208.770,22 0%	505,01	-0,010%	504,92	-0,010%
Dívida Pública Consolidada	62.781.599,97	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%

Dívida Consolidada Líquida 60.550.941,69 -1.752.130,58 3.555,840 % -2.806.136,85 37,570% -2.805.631,74 -0,010% -2.805.126,73 -0,010% -2.804.621,81 -0,010%

VARIÁVEIS	2018	2019	2020	2021	2022	2023
PIB (crescimento % anual)	-2,90	-3,20	-3,20	-1,80	-1,80	-1,80
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,80	5,00	5,50	4,20	4,20	4,20
Projeção do PIB do Estado	248.200.000,00	249.500.000,00	249.500.000,00	249.500.000,00	24.950.000,00	249.500.000,00

Contabilis - Gestão Pública / /



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores

Página 1 de 2

Contabilis - Gestão Pública / /

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2017	2018	2019	2021	2022
100000000000 - Receitas Correntes	107.576.388,75	138.359.080,36	147.985.810,29	278.810.469,34	273.791.880,89
110000000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	901.475,18	5.928.808,41	6.267.806,17	10.536.764,96	10.347.103,19
111000000000 - Impostos	641.183,92	5.519.349,88	5.927.858,05	9.510.632,05	9.339.440,67
111300000000 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	450.322,10	2.086.541,30	1.211.159,81	2.946.000,00	2.892.972,00
111303000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	450.322,10	2.086.541,30	1.211.159,81	2.946.000,00	2.892.972,00
111303110000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	450.322,10	2.086.541,30	1.211.159,81	2.946.000,00	2.892.972,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	450.322,10	2.086.541,30	1.211.159,81	2.946.000,00	2.892.972,00
111800000000 - Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	190.861,82	3.432.808,58	4.716.698,24	6.564.632,05	6.446.468,67
111801000000 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	172.361,82	865.040,45	1.412.462,26	1.641.795,35	1.612.243,03
111801110000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	93.817,10	584.321,08	1.262.337,99	1.307.794,78	1.284.254,47
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	93.817,10	584.321,08	1.262.337,99	1.307.794,78	1.284.254,47
111801140000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	16.000,00	0,00	0,00	28.631,09	28.115,73
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	16.000,00	0,00	0,00	28.631,09	28.115,73
111801410000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	62.544,72	280.719,37	150.124,27	305.369,48	299.872,83
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	62.544,72	280.719,37	150.124,27	305.369,48	299.872,83
111802000000 - Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	18.500,00	2.567.768,13	3.304.235,98	4.922.836,70	4.834.225,64
111802310000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.000,00	2.567.768,13	3.304.235,98	4.910.000,00	4.821.620,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	4.000,00	2.567.768,13	3.304.235,98	4.910.000,00	4.821.620,00
111802340000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.500,00	0,00	0,00	12.836,70	12.605,64
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	14.500,00	0,00	0,00	12.836,70	12.605,64
112000000000 - Taxas	260.291,26	409.458,53	339.948,12	1.026.132,91	1.007.662,52
112100000000 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	254.791,26	295.220,51	339.948,12	901.863,59	885.630,05
112101000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	245.291,26	45.267,34	45.060,26	596.356,82	585.622,40
112101110000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	245.291,26	45.267,34	45.060,26	596.356,82	585.622,40
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	245.291,26	45.267,34	45.060,26	596.356,82	585.622,40
112102000000 - Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	9.500,00	249.953,17	294.887,86	305.506,77	300.007,65
112102210000 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	9.500,00	249.953,17	294.887,86	305.506,77	300.007,65
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	9.500,00	249.953,17	294.887,86	305.506,77	300.007,65
112200000000 - Taxas pela Prestação de Serviços	5.500,00	114.238,02	0,00	124.269,32	122.032,47
112201000000 - Taxas pela Prestação de Serviços	5.500,00	114.238,02	0,00	124.269,32	122.032,47
112201110000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.500,00	114.238,02	0,00	124.269,32	122.032,47
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	5.500,00	114.238,02	0,00	124.269,32	122.032,47
120000000000 - Contribuições	5.676.813,06	7.632.879,98	6.843.538,50	10.563.394,05	13.319.252,95
121000000000 - Contribuições Sociais	4.584.134,64	5.902.862,10	4.663.634,95	11.304.681,37	11.101.197,10



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

				R\$ 1
121004000000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.584.134,64	5.902.862,10	4.663.334,95	11.304.681,37
121004110000 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.544.242,94	0,00	0,00	4.790.761,63
050100000 - RPPS	2.544.242,94	0,00	0,00	4.790.761,63
121004210000 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.036.091,70	5.902.862,10	4.663.334,95	6.421.195,37
050100000 - RPPS	2.036.091,70	5.902.862,10	4.663.334,95	6.421.195,37
121004310000 - Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	3.800,00	0,00	0,00	4.821,62

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2017	2018	2019	2021	2022
050100000 - RPPS	3.800,00	0,00	0,00	4.910,00	4.821,62
124000000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.092.678,42	1.730.017,88	2.180.203,55	2.258.712,68	2.218.055,85
124000110000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.092.678,42	1.730.017,88	2.180.203,55	2.258.712,68	2.218.055,85
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.092.678,42	1.730.017,88	2.180.203,55	2.258.712,68	2.218.055,85
130000000000 - Receita Patrimonial	14.000,00	1.160.479,29	1.340.321,33	4.980.595,98	4.890.945,25
132000000000 - Valores Mobiliários	14.000,00	1.160.479,29	1.340.321,33	4.980.595,98	4.890.945,25
132100000000 - Juros e Correções Monetárias	14.000,00	1.160.479,29	1.340.321,33	4.980.595,98	4.890.945,25
132100110000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.000,00	1.160.479,29	1.340.321,33	3.928.000,00	3.857.296,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	14.000,00	1.160.479,29	1.340.321,33	3.928.000,00	3.857.296,00
132100310000 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	0,00	0,00	0,00	1.052.595,98	1.033.649,25
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	1.052.595,98	1.033.649,25
132800000000 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132820000000 - Remuneração dos Investimentos Em Renda Variável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
050100000 - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160000000000 - Receita de Serviços	1.210.228,66	2.747.261,91	2.985.336,92	3.788.351,54	3.720.161,21
161000000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.209.678,66	2.250.073,08	2.613.413,43	3.247.504,31	3.189.049,23
161001000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.199.678,66	2.221.450,17	2.565.906,03	2.658.304,31	2.610.454,83
161001110000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.199.678,66	2.221.450,17	2.565.906,03	2.658.304,31	2.610.454,83
050200000 - SAAE	1.199.678,66	2.221.450,17	2.565.906,03	2.658.304,31	2.610.454,83
161003000000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	10.000,00	28.622,91	47.507,40	589.200,00	578.594,40
161003120000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	10.000,00	28.622,91	47.507,40	589.200,00	578.594,40
050200000 - SAAE	10.000,00	28.622,91	47.507,40	589.200,00	578.594,40
169000000000 - Outros Serviços	550,00	497.188,83	371.923,49	540.847,23	531.111,98
169099000000 - Outros Serviços	550,00	497.188,83	371.923,49	540.847,23	531.111,98
169099110000 - Outros Serviços - Principal	550,00	497.188,83	371.923,49	540.847,23	531.111,98
050200000 - SAAE	550,00	497.188,83	371.923,49	540.847,23	531.111,98
170000000000 - Transferências Correntes	99.614.516,30	120.673.531,41	126.168.717,41	232.565.545,81	228.379.366,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

R\$ 1

171000000000 - Transferências da União e de suas Entidades	42.977.724,33	56.199.113,27	60.590.240,15	154.691.994,65	151.907.538,76
171800000000 - Transferências da União - Específica E/M	42.977.724,33	56.199.113,27	60.590.240,15	154.691.994,65	151.907.538,76
171801000000 - Participação na Receita da União	21.340.145,96	31.016.860,41	33.800.435,95	37.205.283,22	36.535.588,13
171801210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	21.324.787,26	28.498.962,28	31.078.142,86	34.370.000,00	33.751.340,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	21.324.787,26	28.498.962,28	31.078.142,86	34.370.000,00	33.751.340,00
171801310000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	1.253.092,26	1.371.535,48	1.420.924,47	1.395.347,83
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	1.253.092,26	1.371.535,48	1.420.924,47	1.395.347,83
171801410000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	1.222.582,72	1.320.863,66	1.368.427,96	1.343.796,26
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	1.222.582,72	1.320.863,66	1.368.427,96	1.343.796,26
171801510000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15.358,70	42.223,15	29.893,95	45.930,79	45.104,04
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	15.358,70	42.223,15	29.893,95	45.930,79	45.104,04
171802000000 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	350.700,97	541.361,01	5.328.609,03	5.541.122,47	5.441.382,27

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2017	2018	2019	2021	2022
171802210000 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	27.230,36	9.292,73	15.872,96	16.444,55	16.148,55
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	27.230,36	9.292,73	15.872,96	16.444,55	16.148,55
171802310000 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	54.230,41	57.056,90	4.833.887,27	5.007.955,55	4.917.812,35
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	54.230,41	57.056,90	4.833.887,27	5.007.955,55	4.917.812,35
171802610000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	269.240,20	475.011,38	478.848,80	516.722,37	507.421,37
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	269.240,20	475.011,38	478.848,80	516.722,37	507.421,37
171803000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	12.950.210,40	18.663.570,76	39.490,20	27.095.262,86	26.607.548,13
171803010000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serv	0,00	0,00	0,00	687.400,00	675.026,80
042700000 - BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	687.400,00	675.026,80
171803110000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	12.950.210,40	18.663.570,76	39.490,20	26.407.862,86	25.932.521,33
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	26.407.862,86	25.932.521,33
043000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.950.210,40	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110100 - Pab Fixo - Repasse Fundo a Fundo	0,00	3.615.929,04	0,00	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	3.615.929,04	0,00	0,00	0,00
171803110200 - Pab Variável - Repasse Fundo a Fundo	0,00	4.858.088,36	0,00	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	4.858.088,36	0,00	0,00	0,00
171803110300 - Procedimentos Mac - Repasse Fundo a Fundo	0,00	3.977.331,65	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021					R\$ 1
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	3.977.331,65	0,00	0,00	0,00
171803110400 - Agente Comunitário de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	785.850,00	0,00	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	785.850,00	0,00	0,00	0,00
171803110500 - Endemias - Repasse Fundo a Fundo	0,00	60.840,00	0,00	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	60.840,00	0,00	0,00	0,00
171803110600 - Vigilância em Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	264.794,83	0,00	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	264.794,83	0,00	0,00	0,00
171803110700 - Ações Estratégicas - Repasse Fundo a Fundo	0,00	27.542,10	0,00	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	27.542,10	0,00	0,00	0,00
171803110800 - Assistência Farmacêutica - Repasse Fundo a Fundo	0,00	247.897,08	0,00	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	247.897,08	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2017	2018	2019	2021	2022
171803110900 - Saúde Bucal - Repasse Fundo a Fundo	0,00	325.550,00	0,00	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	325.550,00	0,00	0,00	0,00
171803111000 - Vigilância Sanitária - Repasse Fundo a Fundo	0,00	29.020,90	0,00	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	29.020,90	0,00	0,00	0,00
171803111100 - Rede Cegonha - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	3.490,20	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	3.490,20	0,00	0,00
171803111200 - Emenda Parlamentar - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00
171803111300 - Enfrentamento de Emergência de Saúde - COVID-19 - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

	R\$ 1				
042600000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111400 - Incentivo Financeiro da APS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111500 - Academia de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111600 - Informatização das Unidades Básicas - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111700 - Informatização da APS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111800 - Ações de Vigilância e Prevenção - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111900 - Incremento dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803119900 - Outras Transferências do SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	4.470.726,80	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	4.470.726,80	0,00	0,00	0,00
171804000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.097.782,54	1.302.180,28	1.329.288,74	2.451.671,02	2.407.540,94
171804110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.097.782,54	1.302.180,28	1.329.288,74	2.451.671,02	2.407.540,94
001008000 - Transferência do SUAS	0,00	0,00	0,00	2.451.671,02	2.407.540,94
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.097.782,54	1.302.180,28	1.329.288,74	0,00	0,00
171805000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	6.964.570,63	3.625.579,97	3.775.188,07	41.477.366,04	40.730.773,45
171805110000 - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.092.854,60	1.174.562,83	1.492.098,90	1.545.829,38	1.518.004,45
020000000 - Transferência Salário Educação	1.092.854,60	1.174.562,83	1.492.098,90	1.545.829,38	1.518.004,45
171805210000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	14.185,83	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2017	2018	2019	2021	2022
020100000 - Transf. PDDE - FNDE	14.185,83	0,00	0,00	0,00	0,00
171805310000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.946.880,00	1.995.818,00	2.145.478,00	2.222.736,66	2.182.727,40
020200000 - Transf. PNAE - FNDE	1.946.880,00	1.995.818,00	2.145.478,00	2.222.736,66	2.182.727,40
171805410000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Princi	1.810.650,20	272.331,79	137.611,17	883.800,00	867.891,60
020300000 - Transf. PNATE - FNDE	1.810.650,20	272.331,79	137.611,17	883.800,00	867.891,60
171805910000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	2.100.000,00	182.867,35	0,00	36.825.000,00	36.162.150,00
020400000 - Outras transferências do FNDE	2.100.000,00	182.867,35	0,00	36.825.000,00	36.162.150,00
171806000000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	39.313,83	49.560,84	0,00	53.912,80	52.942,37



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

R\$ 1

171806110000 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	39.313,83	49.560,84	0,00	53.912,80	52.942,37
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	39.313,83	49.560,84	0,00	53.912,80	52.942,37
171808000000 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00
171808100000 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00
043600000 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171809000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	0,00	0,00	11.010.874,64	11.407.376,24	11.202.043,47
171809110000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	0,00	11.010.874,64	11.407.376,24	11.202.043,47
003000000 - FUNDEB	0,00	0,00	11.010.874,64	11.407.376,24	11.202.043,47
171810000000 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	235.000,00	1.000.000,00	306.353,52	29.460.000,00	28.929.720,00
171810910000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	235.000,00	1.000.000,00	306.353,52	29.460.000,00	28.929.720,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	235.000,00	1.000.000,00	306.353,52	29.460.000,00	28.929.720,00
172000000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.136.791,97	15.247.489,85	17.482.187,81	18.953.551,16	18.612.387,24
172800000000 - Transferências dos Estados - Específica E/M	11.136.791,97	15.247.489,85	17.482.187,81	18.953.551,16	18.612.387,24
172801000000 - Participação na Receita dos Estados	11.021.150,71	13.435.287,05	13.988.692,60	16.844.997,23	16.541.787,28
172801110000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	9.850.000,00	12.321.968,38	12.802.885,36	14.730.000,00	14.464.860,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	9.850.000,00	12.321.968,38	12.802.885,36	14.730.000,00	14.464.860,00
172801210000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.100.000,00	1.008.654,91	1.137.649,93	1.964.000,00	1.928.648,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.100.000,00	1.008.654,91	1.137.649,93	1.964.000,00	1.928.648,00
172801310000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	7.300,50	38.219,78	6.473,15	49.100,00	48.216,20
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	7.300,50	38.219,78	6.473,15	49.100,00	48.216,20
172801410000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	63.850,21	66.443,98	39.684,16	101.897,23	100.063,08
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	63.850,21	66.443,98	39.684,16	101.897,23	100.063,08
172802000000 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	14.520,63	25.398,48	654.960,75	678.545,89	666.332,06
172802310000 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	14.520,63	25.398,48	654.960,75	678.545,89	666.332,06
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	14.520,63	25.398,48	654.960,75	678.545,89	666.332,06
172803000000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	101.120,63	612.424,32	1.090.534,46	880.088,04	864.246,46
172803110000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	101.120,63	612.424,32	1.090.534,46	880.088,04	864.246,46

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2017	2018	2019	2021	2022
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	101.120,63	612.424,32	1.090.534,46	0,00	0,00
042600000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS ESTADO	0,00	0,00	0,00	880.088,04	864.246,46
172807000000 - Transferências dos Estados destinadas a Assistência Social	0,00	0,00	0,00	549.920,00	540.021,44



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

				R\$ 1	
023000000 - CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	549.920,00	540.021,44
172899000000 - Outras Transferências dos Estados	0,00	1.174.380,00	1.750.000,00	0,00	0,00
172899110000 - Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	1.174.380,00	1.750.000,00	0,00	0,00
172899110100 - Transferências dos Estados - PNATE ESTADO	0,00	1.174.380,00	1.750.000,00	0,00	0,00
002000000 - MDE 25%	0,00	1.174.380,00	1.750.000,00	0,00	0,00
175000000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas	45.500.000,00	49.226.928,29	48.096.289,45	58.920.000,00	57.859.440,00
175800000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	45.500.000,00	49.226.928,29	48.096.289,45	58.920.000,00	57.859.440,00
175801000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profiss	45.500.000,00	49.226.928,29	48.096.289,45	58.920.000,00	57.859.440,00
175801110000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	37.100.000,00	40.833.806,00	48.096.289,45	58.920.000,00	57.859.440,00
003000000 - FUNDEB	37.100.000,00	40.833.806,00	48.096.289,45	58.920.000,00	57.859.440,00
175801210000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	8.400.000,00	8.393.122,29	0,00	0,00	0,00
003000000 - FUNDEB	8.400.000,00	8.393.122,29	0,00	0,00	0,00
190000000000 - Outras Receitas Correntes	159.355,55	216.119,36	4.380.089,96	13.375.817,00	13.135.052,29
192000000000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	8.347.000,00	8.196.754,00
192100000000 - Indenizações	0,00	0,00	0,00	8.347.000,00	8.196.754,00
192199000000 - Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	8.347.000,00	8.196.754,00
025100000 - FUNDEF/PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00	8.347.000,00	8.196.754,00
199000000000 - Demais Receitas Correntes	159.355,55	216.119,36	4.380.089,96	5.028.817,00	4.938.298,29
199099000000 - Outras Receitas	159.355,55	216.119,36	4.380.089,96	5.028.817,00	4.938.298,29
199099110000 - Outras Receitas - Primárias - Principal	3.800,00	216.119,36	4.380.089,96	4.537.817,00	4.456.136,29
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	3.800,00	216.119,36	4.380.089,96	4.537.817,00	4.456.136,29
199099130000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	155.555,55	0,00	0,00	491.000,00	482.162,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	155.555,55	0,00	0,00	491.000,00	482.162,00
200000000000 - Receitas de Capital	17.639.000,00	2.046.908,81	4.179.938,00	23.239.625,53	22.821.312,28
210000000000 - Operações de Crédito	119.000,00	0,00	0,00	6.134,55	6.024,13
211000000000 - Operações de Crédito - Mercado Interno	119.000,00	0,00	0,00	6.134,55	6.024,13
211900000000 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	119.000,00	0,00	0,00	6.134,55	6.024,13
211900110000 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	119.000,00	0,00	0,00	6.134,55	6.024,13
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	119.000,00	0,00	0,00	6.134,55	6.024,13
220000000000 - Alienação de Bens	120.000,00	151.531,89	0,00	164.837,98	161.870,90
221000000000 - Alienação de Bens Móveis	120.000,00	151.531,89	0,00	164.837,98	161.870,90
221300000000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	120.000,00	151.531,89	0,00	164.837,98	161.870,90
221300110000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	120.000,00	151.531,89	0,00	164.837,98	161.870,90

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2017	2018	2019	2021	2022
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	120.000,00	151.531,89	0,00	164.837,98	161.870,90
240000000000 - Transferências de Capital	17.400.000,00	1.895.376,92	4.179.938,00	23.068.653,00	22.653.417,25



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

R\$ 1

241000000000 - Transferências da União e de suas Entidades	17.400.000,00	1.895.376,92	4.179.938,00	7.356.653,00	7.224.233,25
241800000000 - Transferências da União	17.400.000,00	1.895.376,92	4.179.938,00	7.356.653,00	7.224.233,25
241810000000 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	17.400.000,00	1.895.376,92	4.179.938,00	7.356.653,00	7.224.233,25
241810110000 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	4.500.000,00	1.158.947,20	3.874.060,00	7.356.653,00	7.224.233,25
0430000000 - Transferência de Recursos de Sistema Único de Saúde - SUS	4.500.000,00	1.158.947,20	3.874.060,00	0,00	0,00
0450000000 - Outras Receitas Destinadas a Saúde	0,00	0,00	0,00	7.356.653,00	7.224.233,25
241810210000 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	4.300.000,00	736.429,72	305.878,00	0,00	0,00
0298000000 - Transf. Conv. destinados a Progr de Educação	4.300.000,00	736.429,72	305.878,00	0,00	0,00
241810510000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	8.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0498000000 - Transf. Conv. Destinados a Programas de Saúde	8.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242000000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	15.515.600,00	15.236.319,20
242100000000 - TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	15.515.600,00	15.236.319,20
242199000000 - Outras Transferencias da Uniao	0,00	0,00	0,00	15.515.600,00	15.236.319,20
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	5.204.600,00	5.110.917,20
2100000000 - Demais Convênios	0,00	0,00	0,00	10.311.000,00	10.125.402,00
243000000000 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	196.400,00	192.864,80
243800000000 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	196.400,00	192.864,80
243899000000 - Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	196.400,00	192.864,80
243899110000 - Outras Transferências dos Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	196.400,00	192.864,80
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	196.400,00	192.864,80
900000000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA	-7.901.494,50	-8.391.917,65	-9.011.006,84	-8.006.916,36	-7.862.791,87
930000000000 - (R) DEDUCOES DA RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
932000000000 - (R) DEDUCOES DA RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
932500000000 - (r) Dedução da Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
050100000 - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
932800000000 - (R) DEDUCOES DA REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
932820000000 - (r) Deducoes da Remuneração de Investimentos do Rpps - Renda Variável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
050100000 - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
970000000000 - Deduções das Receitas de Transferências Correntes	-7.901.494,50	-8.391.917,65	-9.011.006,84	-8.006.916,36	-7.862.791,87
971801210000 - Dedução Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-5.650.203,00	-5.699.792,19	-6.215.626,28	-5.619.644,11	-5.518.490,52
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	-5.650.203,00	-5.699.792,19	-6.215.626,28	-5.619.644,11	-5.518.490,52
971801510000 - Dedução Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-3.020,50	-8.444,54	-5.978,72	-224,69	-220,65
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	-3.020,50	-8.444,54	-5.978,72	-224,69	-220,65
971806110000 - Dedução Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-6.120,30	-9.912,12	0,00	-3.884,79	-3.814,86
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	-6.120,30	-9.912,12	0,00	-3.884,79	-3.814,86
972000000000 - (R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.242.150,70	-2.673.768,80	-2.789.401,84	-2.383.162,77	-2.340.265,84



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

972801110000 - Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal

-2.030.210,50

-2.464.393,73

-2.560.577,14

-2.167.482,18

-2.128.467,50

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Proj. 2021	
	2017	2018	2019	2021	2022
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	-2.030.210,50	-2.464.393,73	-2.560.577,14	-2.167.482,18	-
972801210000 - Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-210.650,20	-201.731,07	-227.530,02	-215.680,59	2.128.467,50
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	-210.650,20	-201.731,07	-227.530,02	-215.680,59	-211.798,34
972801310000 - Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-1.290,00	-7.644,00	-1.294,68	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	-1.290,00	-7.644,00	-1.294,68	0,00	0,00
Total:	117.313.894,25	132.014.071,52	143.154.741,45	294.043.178,51	288.750.401,3
Receita Corrente Líquida:	99.674.894,25	129.967.162,71	138.974.803,45	270.803.552,98	265.929.089,02



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Renúncia Fiscal

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021
R\$ 1

DEMONSTRATIVO QUE SE REFERE O ART. 165, § 6º DA C.F. E DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO
A RENÚNCIA DE RECEITAS E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
(Art.4º, Paragrafo 2º, Inciso V)

RENÚNCIA DE RECEITAS		EFEITO ORÇAMENTÁRIO		
NATUREZA	VALOR	RECEITAS E DESPESAS	VALOR	REGIONALIZAÇÃO
	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
TOTAL	R\$ 0,00	TOTAL	R\$ 0,00	

MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO À RENÚNCIA DE RECEITA

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	VALOR	%
TOTAL		

MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Nota Explicativa:

O município não prevê renúncia de receita.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Cálculo do Resultado Primário e Resultado Nominal

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

R\$ 1

VALORES CORRENTES ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO		PREVISTO			
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Receita Total	154.720.491,82	158.586.822,58	296.047.437,27	306.392.992,01	300.877.918,15	295.462.115,62
Receitas Primárias (I)	153.182.814,72	157.102.014,61	290.555.905,91	301.025.057,62	295.606.606,58	290.285.687,66
Despesas Total	165.933.534,23	172.390.268,31	296.047.437,27	299.304.173,14	293.916.698,04	288.626.197,47
Despesas Primárias (II)	164.818.652,68	171.026.237,18	290.738.677,27	293.830.772,12	288.541.818,23	283.348.065,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	-11.635.837,96	-13.924.222,57	-182.771,37	7.194.285,50	7.064.788,35	6.937.622,16
Resultado Nominal	0,00	-72.906.713,92	-1.019.464,12	37.006,10	526,22	526,13
Dívida Pública Consolidada	73.580.035,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	70.965.703,66	-1.941.010,26	-2.960.474,37	-2.923.468,27	-2.922.942,05	-2.922.415,93

Resultado Primário para o Exercício de 2021

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
No Bimestre	1.199.047,58	1.199.047,58	1.199.047,58	1.199.047,58	1.199.047,58	1.199.047,58
Acumulado	1.199.047,58	2.398.095,16	3.597.142,74	4.796.190,32	5.995.237,90	7.194.285,48

Resultado Nominal para o Exercício de 2021

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
No Bimestre	6.167,68	6.167,68	6.167,68	6.167,68	6.167,68	6.167,68
Acumulado	6.167,68	12.335,36	18.503,04	24.670,72	30.838,40	37.006,08

VARIÁVEIS	2018	2019	2020	2021	2022	2023
PIB (crescimento % anual)	-2,90	-3,20	-3,20	-1,80	-1,80	-1,80
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,80	5,00	5,50	4,20	4,20	4,20

248.200.000,00

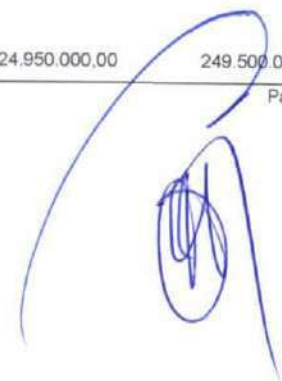
249.500.000,00

249.500.000,00

249.500.000,00

24.950.000,00

249.500.000,00

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the upper right corner of the page. The signature consists of a large, sweeping loop that encircles a smaller, more complex set of strokes.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LRF, art. 4º, § 3º

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021
R\$ 1

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
AUMENTO DO SALARIO MINIMO QUE POSSA GERAR IMPACTO NAS DESPESAS COM PESSOAL	700.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAL A PARTIR DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA	700.000,00
AÇÕES JUDICIAIS	400.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAL A PARTIR DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA	400.000,00
SURGIMENTO DE PANDEMIAS	700.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAL A PARTIR DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA	700.000,00
Total:		1.800.000,00	

DEMAIS RISCOS PASSIVO		PROVIDÊNCIAS	
OUTROS RISCOS NÃO PREVISTOS - OCORRENCIAS DE FATOS NÃO PREVISTOS EM EXECUÇÃO DE OBRAS E OU SERVIÇOS	500.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA CONFORME PROJETO DE LEI	500.000,00
Total:		500.000,00	

